

PORTARIA Nº 056/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Complementar n. 566/2016. Art. 3º, inciso I, II, IX, X;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 038/2019/GBSES, de 22 de fevereiro de 2019, que delega as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI e a Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças - IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES, a partir de 25/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd193c18

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)